

FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE0002009 em 27/11/2024, no valor global de R\$ 176.446,01 (Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo N.º 01.01.028201.00331 9/2024-88-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205180

PORTARIA N.º 0078/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: INCLUIR** na Portaria n.º 088/2023 - GDP/CETAM, publicado no DOE n.º 35.121 de 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados no mês de **dezembro/2024**, os quais não constam na **Escala de Férias para o exercício de 2024**.

DEZEMBRO	
SERVIDORES	MATRÍCULAS
André Fragoso Gama	199.162-0 C
Jamilla de Souza Passos Steinheuser	233.070-9 C
Sabrina Kelly de Melo Duarte	267.024-0 A

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204908

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 022/2024/PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA VIGÊNCIA**: 01/12/2024; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Ltda; **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor equivalente a 4,261580% do 3º Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel; **VALOR GLOBAL**: R\$ 48.182,88 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 21702; **Programa de Trabalho**: 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso**: 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa**: 33.90.39.93; **Nota de Empenho** n.º 2024NE0000251, emitida em 21/11/2023, no valor de R\$ 4.015,24 (quatro mil e quinze reais e vinte e quatro centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01/12/2024 a 01/12/2025; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.003934/2024-06 e Processo Administrativo N.º 021702.003934/2024-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 4 de dezembro de 2024.

ANNU LU MENDES GUEDES MORAIS

Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON, em exercício

Protocolo 205093

EXTRATO N.º 023/2024/PROCON/AM

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2020/PROCON-AM; **DATA DA ASSINATURA**: 01/12/2024; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 7.7601410934744%, que equivale ao total de 611 recargas, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL**: R\$ 296.029,50 (duzentos e noventa e seis mil e vinte e nove

reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 21702; **Programa de Trabalho**: 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso**: 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa**: 33.90.46.02; **Nota de Empenho** n.º 2024NE0000246, emitida em 19/11/2024, no valor de R\$ 45.543,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais); O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01/12/2024 a 01/12/2025; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.003935/2024-50 e Processo Administrativo N.º 021202.003935/2024-PROCON/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 4 de dezembro de 2024.

ANNU LU MENDES GUEDES MORAIS

Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON, em exercício

Protocolo 205096

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA N.º 0345/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 01.02.017304.00487 3/2024-70-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, do servidor **Diony Pereira Monteiro-Auxiliar** de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula n.º 152.348-1C, pelo período de 02(dois) anos, a partir de **31/01/2025 a 30/01/2027**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

MARCUS VINITIU S DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 205086

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA N.º 0167/2024-GDP/FUHAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA ALFREDO DA MATTA - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada n.º 107/2007; **CONSIDERANDO** a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto n.º 49.122 de 12 de março de 2024. **RESOLVE: I - DESIGNAR a médica Ieda Lucia Santos Magno, nível 15**, para compor o Grupo Tarefa "Dermato Saúde Amazonas", tendo como finalidade desenvolver suas atribuições no Município de Careiro Castanho - Am, no período 01 a 05/12/2024. **II - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora acima citada, no período descrito para participar das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Careiro Castanho - AM. **III - Revogadas** as disposições em contrário; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA"**, em Manaus, 04 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 205063



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM PORTARIA N.º 0078/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente** do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: INCLUIR** na Portaria n.º 088/2023 – GDP/CETAM, publicado no DOE n.º 35.121 de 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados no mês de **dezembro/2024**, os quais não constam na Escala de Férias para o exercício de 2024.

DEZEMBRO	
SERVIDORES	MATRÍCULAS
André Fragoso Gama	199.162-0 C
Jamilla de Souza Passos Steinheuser	233.070-9 C
Sabrina Kelly de Melo Duarte	267.024-0 A

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Cetam

